



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 154/2021

Xinguara, 04 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie **o aumento de estacionamento público para motocicletas, na Avenida Xingú, Rua Brasil e Rua Rio Tapajós, em nossa cidade.**

Justificativa:

Atitude acertada da Administração Pública foi a de organizar estacionamento para veículos, devidamente sinalizado, em Xinguara. Ocorre, que em visita ao comércio das principais vias públicas de nossa cidade observei e fui cientificada, pelos comerciantes, de que o atual espaço público destinado ao estacionamento de motocicletas é insuficiente. Inclusive, muitos trabalhadores do comércio não têm encontrado vaga para estacionar suas motocicletas. Dessa forma, com o objetivo de conferir segurança e praticidade aos motociclistas xinguarenses, recomendo o aumento de estacionamento públicos nas principais vias de nossa cidade.

Iraci Rodrigues da Silva
Vereadora Proponente